DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO SMAS 10/2022

Objeto: Cofinanciamento para a execução do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos para o ano de 2023.

Período de execução: janeiro a dezembro/2023

OSC: Legião Mirim da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ: 00.457.097/0001 – 66

Nº do Credenciamento SMAS: 02 - Resolução SMAS 01/2022

Considerando o inciso VI do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 que prevê a dispensa do chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, desde que executado por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a OSC acima qualificada é a única credenciada até o presente momento e habilitada conforme a Resolução 01/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social para executar o SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

Considerando que a OSC acima qualificada executava desde 2012 ações no âmbito da Assistência Social com o objetivo de promover a integração ao mundo do Trabalho, fazendo a integração dos adolescentes usuários da Política de Assistência Social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas, mobilização social e espaço para o desenvolvimento das capacidades e habilidades e que desde janeiro/2022 passou a executar o SCFV de 15 a 17 anos.

Considerando a LOAS – Lei 8.742/ 93 que preconiza em seu artigo Art. 23. que "Entendem-se por serviços socioassistenciais as atividades continuadas....".

Considerando que em 2022 foi realizada a Parceria para desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e que conforme verificado nos relatórios apresentados na Secretaria, no mês de Outubro de 2022 estavam sendo atendidas 38 adolescentes e jovens e que os mesmos poderão continuar sendo atendidos sem descontinuidade da oferta e com a preservação dos vínculos já constituídos com a equipe da organização.

Considerando ainda o parecer favorável da Comissão de Credenciamento referente a documentação apresentada para o credenciamento da OSC na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Conclusão:

Assim, justificamos que a **Termo de Colaboração** poderá ser formalizada com **DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO** para que não haja interrupção das atividades que vem sendo desenvolvidas, tendo em vista que a execução continuada do Serviço Socioassistencial se caracteriza como essencial para a proteção integral das crianças e adolescentes atendidos.

Estância Turística de Pereira Barreto, 02 de Janeiro de 2023.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO 8066/2023
PROCESSO SMAS 10/2022
Dispensa de Chamamento Público

OSC: Legião Mirim da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ: 00.457.097/0001 – 66

Objeto: Formalização do Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos para o ano de 2023.

Origem do Recurso e Valor:
Tesouro - Recurso Municipal - R$ 57.000,00
Estadual - SEDS - R$ 12.000,00

Vigência: 02/01/2023 até 31/12/2023

Estância Turística de Pereira Barreto, 02 de Janeiro de 2023.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO SMAS Nº 10/2022

Objeto: Objeto: Cofinanciamento para a execução do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos para o ano de 2023.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente **Processo SMAS 10/2022** verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** o parecer para a **celebração do Termo de Colaboração** com a OSC **LEGIÃO MIRIM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO** para **EXECUÇÃO DO OBJETO -** cofinanciamento para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos para o ano de 2023" por **Dispensa do Chamamento Público.**

Estância Turística de Pereira Barreto, 02 de Janeiro de 2023.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

.....

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO SMAS 11/2022

Objeto: Cofinanciamento para a execução do SPSE - Serviço de Proteção Social Especial para PCD e suas Famílias para o ano de 2023.

Período de execução: janeiro a dezembro/2023

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 49.579.972/0001 – 71

Nº do Credenciamento SMAS: 03 - Resolução SMAS 01/2022

Considerando o inciso VI do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 que prevê a dispensa do chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, desde que executado por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a OSC acima qualificada é a única credenciada até o presente momento e habilitada conforme a Resolução 01/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social para executar o Serviço de Proteção Social Especial para PCD e suas famílias*.*

Considerando que a OSC acima qualificada executa o referido Serviço desde 2010, após a regulamentação da Tipificação nacional dos Serviços Socioassistenciais pela Resolução 109 /2009 do Conselho nacional de Assistência Social, e que atua há mais de 40 anos no atendimento a Pessoa com deficiência conforme verifica-se em seu estatuto.

Considerando que é a única OSC no município que realiza atendimento personalizado à Pessoa com deficiência e suas famílias desenvolvendo ações com o objetivo Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social.

Considerando que em 2021 foi realizada a Parceria para desenvolvimento do Serviço de Proteção Social para PCD e suas famílias e que conforme verificado nos relatórios apresentados na Secretaria, no mês de Outubro de 2022 estavam sendo atendidos 50 usuários e que os mesmos poderão continuar sendo atendidos sem descontinuidade da oferta e com a preservação dos vínculos já constituídos com a equipe da organização.

Considerando ainda o parecer favorável da Comissão de Avaliação referente a documentação apresentada para o credenciamento da OSC na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Conclusão:

Assim, justificamos que o Termo de Colaboração poderá ser formalizado com **DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO** para que não haja interrupção das atividades que vem sendo desenvolvidas, tendo em vista que a execução continuada do Serviço se caracteriza como essencial para a proteção integral e garantia de direitos dos atendidos.

Estância Turística de Pereira Barreto, 02 de Janeiro de 2023.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO 8067/2023
PROCESSO SMAS 11/2022
Dispensa de Chamamento Público

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto

CNPJ: 49.579.972/0001 – 71

Objeto: Cofinanciamento para a execução do SPSE - Serviço de Proteção Social Especial para PCD e suas Famílias para o ano de 2023.

Origem do Recurso e Valor:
Tesouro - Recurso Municipal - R$ 25.800,00
Estadual - SEDS - R$ 17.608,80
Federal - FNAS - R$ 70.200,00

Vigência: 02/01/2023 até 31/12/2023

Estância Turística de Pereira Barreto, 02 de Janeiro de 2023.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO SMAS Nº 11/2022

Objeto: Cofinanciamento para a execução do SPSE - Serviço de Proteção Social Especial para PCD e suas Famílias para o ano de 2023.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente **Processo SMAS 11/2022** verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** o parecer para a **celebração do Termo de Colaboração** com a OSC **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEREIRA BARRETO** para **EXECUÇÃO DO OBJETO -** Cofinanciamento para a execução do SPSE - Serviço de Proteção Social Especial para PCD e suas Famílias para o ano de 2023" por **Dispensa do Chamamento Público.**

Estância Turística de Pereira Barreto, 02 de Janeiro de 2023.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

.....

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO SMAS 12/2022

Objeto: Cofinanciamento para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para crianças e adolescentes para o ano de 2023.

Período de execução: janeiro a dezembro/ 2023

OSC: SOS – Serviço de Obras Sociais "Casa Abrigo

Margaret" **CNPJ:** 51.096.600/0001 – 36

Nº do Credenciamento SMAS: 04 - Resolução SMAS 01/2022

Considerando o inciso VI do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 que prevê a dispensa do chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, desde que executado por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a OSC acima qualificada é a única credenciada até o presente momento e habilitada conforme a Resolução 01/2022 desta Secretaria Municipal de Assistência Social para executar o Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para crianças e adolescentes.

Considerando a LOAS – Lei 8.742/ 93 que preconiza em seu artigo Art. 23. que "Entendem-se por serviços socioassistenciais as atividades continuadas....".

Considerando que a OSC acima qualificada executa o Serviço de Acolhimento há cerca de 20 anos.

Considerando que em 2022 foi realizada a Parceria para desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e que conforme verificado no relatório da referência do mês de outubro apresentado na Secretaria, existem 11 crianças e adolescentes acolhidos do município.

Considerando que as crianças e adolescentes acolhidos poderão continuar sendo atendidos sem descontinuidade da oferta e com a preservação dos vínculos já constituídos com a equipe da organização.

Considerando ainda o parecer favorável da Comissão de Credenciamento referente a documentação apresentada para o credenciamento da OSC na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Conclusão:

Assim, justificamos que o Termo de Colaboração poderá ser formalizado com **DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO** para que haja manutenção do atendimento as crianças e adolescentes acolhidos sob medida de proteção, tendo em vista que a execução continuada do Serviço se caracteriza como essencial para a proteção integral, garantia de direitos e condições favoráveis ao desenvolvimento das crianças e adolescentes atendidos, preservando os vínculos constituídos, o acompanhamento técnico e o desenvolvimento do trabalho voltado as possibilidades de reintegração familiar desenvolvido pela equipe.

Estância Turística de Pereira Barreto, 02 de Janeiro de 2023.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO SMAS Nº 12/2022

Objeto: Cofinanciamento para a execução Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para crianças e adolescentes para o ano de 2023.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente **Processo SMAS 12/2022** verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** o parecer para a **celebração do Termo de Colaboração** com a OSC **SOS CASA ABRIGO MARGARET** para **EXECUÇÃO DO OBJETO -** Cofinanciamento Cofinanciamento para a execução Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para crianças e adolescentes para o ano de 2023" por **Dispensa do Chamamento Público.**

Estância Turística de Pereira Barreto, 02 de Janeiro de 2023.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO 8068/2023
PROCESSO SMAS 12/2022
Dispensa de Chamamento Público

OSC: SOS – Serviço de Obras Sociais "Casa Abrigo Margaret"

CNPJ: 51.096.600/0001 – 36

Objeto: Cofinanciamento para a execução Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para crianças e adolescentes para o ano de 2023.

Origem do Recurso e Valor:
Tesouro - Recurso Municipal - R$ 477.696,00
Estadual - SEDS - R$ 30.000,00
Federal - FNAS - R$ 60.000,00

Vigência: 02/01/2023 até 31/12/2023

Estância Turística de Pereira Barreto, 02 de Janeiro de 2023.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

.....

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO SMAS 13/2022

Objeto: Cofinanciamento para a execução Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para pessoas idosas - ILPI para o ano de 2023.

Período de execução: janeiro a dezembro/ 2023

OSC: Parque Frederico Ozanan de Pereira Barreto

CNPJ: 53.970.836/0001 - 85

Nº do Credenciamento SMAS: 05 - Resolução SMAS 01/2022

Considerando o inciso VI do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 que prevê a dispensa do chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social,

desde que executado por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a OSC acima qualificada é a única credenciada até o presente momento e habilitada conforme a Resolução 01/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social para executar o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas - ILPI.

Considerando a LOAS – Lei 8.742/ 93 que preconiza em seu artigo Art. 23. que "Entendem-se por serviços socioassistenciais as atividades continuadas....".

Considerando que a OSC acima qualificada executa o Serviço de Acolhimento para pessoas idosas há mais de 60 anos como verifica-se em seu estatuto.

Considerando que em 2022 foi realizada a Parceria para desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas e que conforme verificado no relatório da referência de outubro apresentado na Secretaria, existiam 16 pessoas idosas acolhidas na OSC e que foram encaminhados pelo Município.

Considerando que estas pessoas idosas que já se encontram acolhidas, poderão continuar sendo atendidas sem descontinuidade da oferta e com a preservação dos vínculos já constituídos com os demais acolhidos e com a equipe da organização.

Considerando ainda o parecer favorável da Comissão de Credenciamento referente a documentação apresentada para o credenciamento da OSC na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Conclusão:

Assim, justificamos que o Termo de Colaboração poderá ser formalizado com **DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO** para que haja manutenção do atendimento e a preservação das pessoas idosas que já estão acolhidas, tendo em vista que a execução continuada do Serviço se caracteriza como essencial para a proteção integral e garantia de direitos das pessoas idosas atendidas preservando os vínculos constituídos, o acompanhamento técnico, e o trabalho desenvolvido por toda equipe.

Estância Turística de Pereira Barreto, 02 de Janeiro de 2023.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO SMAS Nº 13/2022

Objeto: Cofinanciamento para a execução Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para pessoas idosas - ILPI para o ano de 2023.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente **Processo SMAS 13/2022** verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** o parecer para a **celebração do Termo de Colaboração** com a OSC **PARQUE FREDERICO OZANAN DE PEREIRA BARRETO** para **EXECUÇÃO DO OBJETO -** Cofinanciamento para a execução Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para pessoas idosas - ILPI para o ano de 2023" por **Dispensa do Chamamento Público.**

Estância Turística de Pereira Barreto, 02 de Janeiro de 2023.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO 8069/2023
PROCESSO SMAS 13/2022
Dispensa de Chamamento Público

OSC: Parque Frederico Ozanan de Pereira Barreto
CNPJ: 53.970.836/0001 - 85
Objeto: Cofinanciamento para a execução Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para crianças e adolescentes para o ano de 2023.
Origem do Recurso e Valor:
Tesouro - Recurso Municipal - R$ 397.692,00
Estadual - SEDS - R$ 64.797,96
Federal - FNAS - R$ 17.520,00
Vigência: 02/01/2023 até 31/12/2023

Estância Turística de Pereira Barreto, 02 de Janeiro de 2023.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

.....

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO SMAS 14/2022

Objeto: Cofinanciamento para a execução Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas adultas para o ano de 2023.
Período de execução: janeiro a dezembro/ 2023
OSC: CAMOR - Casa de Apoio ao Morador de Rua
CNPJ: 04.074.388/0001 – 26
Nº do Credenciamento SMAS Resolução 02/2022: 01

Considerando o inciso VI do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 que prevê a dispensa do chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, desde que executado por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a OSC acima qualificada é a única credenciada até o presente momento e habilitada conforme a Resolução 02/2022 desta Secretaria Municipal de Assistência Social para executar o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos.

Considerando que no município não existe a oferta do Serviço de Acolhimento para pessoas adultas por unidade

pública ou Organização da Sociedade Civil.

Considerando que em 2022 foi realizada a Parceria para desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e que conforme verificado no relatório da referência de novembro apresentado na Secretaria, existe 1 pessoa acolhida que foi encaminhada pelo Município.

Considerando que a pessoa que já se encontra acolhida poderá continuar sendo atendida sem descontinuidade da oferta e com a preservação dos vínculos já constituídos com os demais acolhidos e com a equipe da organização.

Considerando ainda o parecer favorável da Comissão de Credenciamento referente a documentação apresentada para o credenciamento da OSC na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Conclusão:

Assim, justificamos que o Termo de Colaboração poderá ser formalizado com **DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO** para que haja a oferta de acolhimento à pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, com condições de estadia, higiene, alimentação, convívio e endereço de referência.

Estância Turística de Pereira Barreto, 02 de Janeiro de 2023.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO SMAS Nº 14/2022

Objeto: *Cofinanciamento para a execução Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas adultas para o ano de 2023.*

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente **Processo SMAS 14/2022** verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** o parecer para a **celebração do Termo de Colaboração** com a OSC **CASA DE APOIO AO MORADOR DE RUA** para **EXECUÇÃO DO OBJETO -** Cofinanciamento para a execução Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas adultas para o ano de 2023" por **Dispensa do Chamamento Público.**

Estância Turística de Pereira Barreto, 02 de Janeiro de 2023.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO 8070/2023
PROCESSO SMAS 14/2022
Dispensa de Chamamento Público

OSC: CAMOR - Casa de Apoio ao Morador de Rua
CNPJ: 04.074.388/0001 – 26
Objeto: Cofinanciamento para a execução Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas adultas para o ano de 2023.
Origem do Recurso e Valor:
Tesouro - Recurso Municipal - R$ 48.000,00
Vigência: 02/01/2023 até 31/12/2023

Estância Turística de Pereira Barreto, 02 de Janeiro de 2023.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO 8064/2023
PROCESSO SMAS 08/2022
Inexigibilidade de chamamento Público

OSC: AERFAC - Associação Educacional e Recreativa FACMOL
CNPJ: 04.130.349/0001 - 07
Objeto: Formalização de parceria para custeio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos com recursos oriundos de Emenda Parlamentar -Programação 35374042022 0005
Origem do Recurso e Valor:
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social - Emenda Parlamentar
R$ 50.000,00
Vigência: 02/01/2023 até 31/12/2023

Estância Turística de Pereira Barreto, 02 de Janeiro de 2023.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

.....

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR
INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO SMAS 08/2022

OSC: AERFAC - Associação Educacional e Recreativa FACMOL
CNPJ: 04.130.349/0001 - 07
Objeto: Formalização de parceria para custeio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos com recursos oriundos de Emenda Parlamentar -Programação 35374042022 0005

Considerando que o recurso a ser executado foi recebido pelo FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social na modalidade transferências voluntárias - Estruturação da rede de serviços do SUAS para custeio, sendo oriundo do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social, referente a Emenda Parlamentar que conforme Programação deverá ser destinada a Entidade que executa o Serviço de

Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes de 06 a15 anos.

Considerando que o CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social apreciou e aprovou conforme a Resolução CMAS 18/2022 de 01/07/2022 a programação da Emenda 35374042022 0005 *no Sistema SIGTV para a OSC AERFAC Associação Educacional e Recreativa FACMOL no valor de R$ 50.000,00.*

Considerando o inciso VI do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 que prevê a dispensa do chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, desde que executado por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a Entidade acima qualificada é a única credenciada até o presente momento na Secretaria Municipal de Assistência Social para executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes de 06 a15 anos.

Considerando que o recurso a ser transferido trata-se de Emenda Parlamentar e conforme art. 29 da Lei 13.019/2014 são dispensados de chamamento público.

Considerando o item II do art. 31 da Lei 13.019/2014 que trata da inexigibilidade do chamamento público nos casos em que a parceria decorrer de transferência de recursos esteja autorizada em Lei na qual a OSC já esteja identificada como beneficiária.

Considerando ainda que o parecer da Comissão de Credenciamento foi favorável a formalização da parceria.

Conclusão:

Assim, justificamos que poderá ser formalizada o **Termo de Colaboração** por **INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO** para o repasse de recursos oriundos de Emenda Parlamentar.

Estância Turística de Pereira Barreto, 02 de Janeiro de 2023.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO SMAS Nº 08/2022

Objeto: Formalização de parceria para custeio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos com recursos oriundos de Emenda Parlamentar -Programação 35374042022 0005

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente **Processo SMAS 08/2022** verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** o parecer para a celebração do Termo de Colaboração com a OSC **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E RECREATIVA FACMOL** objetivando o repasse de recursos oriundos de **Emenda Parlamentar Federal** para **EXECUÇÃO DO OBJETO - "Objeto:** Formalização de parceria para custeio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos com recursos oriundos de Emenda Parlamentar -Programação 35374042022 0005" por **Inexigibilidade do Chamamento Público.**

Estância Turística de Pereira Barreto, 02 de Janeiro de 2023.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO 8065/2023
PROCESSO SMAS 09/2022
Dispensa de Chamamento Público

OSC: AERFAC - Associação Educacional e Recreativa FACMOL

CNPJ: 04.130.349/0001 - 07

Objeto: Cofinanciamento para a execução do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos para o ano de 2023.

Origem do Recurso e Valor:
Tesouro - Recurso Municipal - R$ 60.000,00
Estadual - SEDS - R$ 96.000,00

Vigência: 02/01/2023 até 31/12/2023

Estância Turística de Pereira Barreto, 02 de Janeiro de 2023.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

.....

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO SMAS 09/2022

Objeto: Cofinanciamento para a execução do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos para o ano de 2023.

Período de execução: janeiro a dezembro/2023

OSC: AERFAC – Associação Educacional e Recreativa FACMOL

CNPJ: 04.130.349/0001-07

Nº do Credenciamento SMAS: 01- Resolução SMAS 01/2022

Considerando o inciso VI do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 que prevê a dispensa do chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, desde que executado por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a OSC acima qualificada é a única credenciada até o presente momento e habilitada conforme a Resolução 01/2022 da Secretaria Municipal de Assistência

Social para executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

Considerando a LOAS – Lei 8.742/ 93 que preconiza em seu artigo Art. 23. que "Entendem-se por serviços socioassistenciais as atividades continuadas....".

Considerando que a OSC acima qualificada executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos desde fevereiro de 2016.

Considerando que em 2022 foi realizada a Parceria para desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e que conforme verificado nos relatórios apresentados na Secretaria, no mês de Outubro de 2022 estavam sendo atendidas 88 crianças e adolescentes e que os mesmos poderão continuar sendo atendidos sem descontinuidade da oferta e com a preservação dos vínculos já constituídos com a equipe da organização.

Considerando ainda o parecer favorável da Comissão de Credenciamento referente a documentação apresentada para o credenciamento da OSC na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Conclusão:

Assim, justificamos que o Termo de Colaboração poderá ser formalizado com **DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO** para que não haja interrupção das atividades que vem sendo desenvolvidas, tendo em vista que a execução continuada do Serviço Socioassistencial se caracteriza como essencial para a proteção integral das crianças e adolescentes atendidos.

Estância Turística de Pereira Barreto, 02 de Janeiro de 2023.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO SMAS Nº 09/2022

Objeto: Cofinanciamento para a execução do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos para o ano de 2023.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente **Processo SMAS 09/2022** verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** o parecer para a **celebração do Termo de Colaboração** com a OSC **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E RECREATIVA FACMOL** para **EXECUÇÃO DO OBJETO -** cofinanciamento para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos para o ano de 2023" por **Dispensa do Chamamento Público.**

Estância Turística de Pereira Barreto, 02 de Janeiro de 2023.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

.....